



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FÉLIX



REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado Fábio Felix)

19 497/2019

RQ 497/2019

LIDO

Em, 08/05/19

[Handwritten signature]

Secretaria Legislativa



Requer a realização de audiência pública, no dia 23 de maio de 2019, às 19 horas, para debate em defesa da saúde mental e luta antimanicomial.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 85 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a realização de Audiência Pública no dia 23 de maio de 2019, às 19 horas, para debate em defesa da saúde mental e luta antimanicomial, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
23, 05, 19
HORA: 19 LOCAL: PL

Até bem pouco tempo, a assistência à saúde mental apresentava-se centrada nos hospitais psiquiátricos, locais de prática e saber médico, cujo modelo de atenção restringia-se à internação e medicalização excluindo o indivíduo dos vínculos, das interações, de tudo o que se configura como elemento e produto de seu conhecimento. Hoje, a luta antimanicomial preza por uma política de assistência e atenção à saúde mental, deslocando, assim, o seguimento e evolução dos tratamentos para o interstício das dinâmicas familiares, mobilizadas pela inclusão dos portadores de transtorno mental. De concreto, sabemos que não há serviços na comunidade suficientes e disponíveis que consigam dar conta da demanda de portadores de transtorno mental e seus familiares com efetividade.

Sabemos também que a essa luta também combate à idéia de que se deve isolar a pessoa com sofrimento mental em nome de pretensos tratamentos, idéia baseada apenas nos preconceitos que cercam a doença mental.

Depois de décadas de luta do Movimento da Reforma Psiquiátrica, conseguimos hoje avançar em políticas públicas, cujo objetivo é proporcionar aos portadores de transtornos mentais e comportamentais uma nova esperança de levar vidas plenas e produtivas nas respectivas comunidades.

Na década de 80, iniciou-se a discussão sobre a des-hospitalização dos portadores de transtornos mentais, a partir do movimento da Reforma Psiquiátrica, que apontou a mudança do sistema de tratamento clínico da doença mental. Apresentou ainda um processo de eliminação gradual da internação, que agia como forma de exclusão social. Em dezembro de 1987, trabalhadores da saúde mental reunidos na

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 497 / 2019
Folha Nº 01 de 01

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FÉLIX



cidade de Bauru (SP) redigiram o manifesto que marcou a luta antimanicomial no Brasil e representa um marco no combate ao estigma e à exclusão de pessoas em sofrimento psíquico grave. Com o lema "Por uma sociedade sem manicômios", o congresso discutiu as formas de cuidado com os que apresentam sofrimento mental grave e representou um marco histórico do Movimento da Luta Antimanicomial, inaugurando nova trajetória da Reforma Psiquiátrica brasileira.

O modelo antigo e ultrapassado seria substituído por uma rede de serviços territoriais de atenção psicossocial visando a integração da pessoa que sofre de transtornos mentais à comunidade. Como marco histórico da Reforma Psiquiátrica no Brasil, podemos citar as três Conferências de Saúde mental, realizadas em 1987, 1992 e 2001. Na primeira Conferência de saúde Mental em 1987, visou-se consolidar a Reforma Sanitária na saúde Mental. Os anseios dos portadores de transtorno mental e seus familiares foram superficialmente contemplados. Na 2ª Conferência de Saúde Mental em 1992, valorizaram-se os familiares de doentes mentais onde se postulou isentar a família e o doente da responsabilidade de enfermidades e assegurar o atendimento integral a ambos na comunidade e sociedade. Na 3ª Conferência de Saúde Mental em 2001, chamou-se a família para o centro da atenção e cuidado ao portador de transtorno mental, além da restrição às internações involuntárias, propondo a criação dos serviços alternativos de suporte às famílias nas crises.

A Reforma Psiquiátrica é um processo político e social complexo composto por diversos segmentos sociais. Também pode ser compreendida como um conjunto de transformações de práticas, saberes, valores culturais e sociais.

É no cotidiano da vida das instituições, dos serviços e das relações interpessoais que o processo da reforma psiquiátrica avança, marcado por impasses, tensões, conflitos e desafios.

O compromisso histórico que têm com o processo da Reforma Psiquiátrica brasileira tornam pública a preocupação quanto aos rumos da Política de Saúde Mental do SUS.

Esta Política, ao longo dos anos, em diferentes contextos políticos, avançou concretamente no cuidado de pacientes por meio da implementação de redes de CAPS e demais estratégias adotadas para consolidar as conquistas contidas na Lei 10.216/2001.

Nesse momento, o Ministério da Saúde rompe o percurso histórico de respeito e compromisso com a Política de Saúde Mental ao convidar para conduzi-la um profissional cujas origens e biografia em nada aproximam-no às ideais deste movimento amplo e histórico. O movimento em defesa da Saúde Mental e o Conselho Federal de Psicologia (CFP) divulgou uma nota em repúdio à Nota Técnica Nº 11/2019 intitulada "Nova Saúde Mental", publicada pela Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, do Ministério da Saúde. O teor do documento aponta um grande retrocesso nas conquistas estabelecidas com a Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216 de 2001),.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FÉLIX



Direta ou indiretamente, a nova política propõe retroagir no tempo. No tempo do desrespeito a todos os direitos, no tempo da violência no trato, do cerceamento da liberdade, do enclausuramento, da invalidação como modo de vida, do silenciamento imposto pelo enfadonho monólogo da razão, do abandono e da negligência, da infantilização e da tutela.

A Audiência Pública tem por objetivo debater todos estes pontos apresentados e mirar qual será o futuro desta pauta tão importante para toda a sociedade. Mas também servirá para organizar a resistência e impedir o retrocesso, e retomar a condução confiável da Política de Saúde Mental do SUS.

Deputado FÁBIO FELIX
PSOL

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 497 / 2019
Folha Nº 03 B1A

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 497/19.

Autoria: Deputado (a) Fábio Felix (PSOL)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 09/05/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protecção Legislativo
RA Nº 497 / 2019
Folha Nº 04 Bete